



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 293 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATUALIZA A BOLSA DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Jaguarão, **ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 7.133/2022, Lei Municipal nº 6991/2021, Lei Municipal nº 5441/2012, a Lei Municipal nº 6706/2018 e o disposto no art. 65, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a bolsa de estágio de estudantes na administração pública municipal, a partir de janeiro de 2023 conforme abaixo:

- a) R\$ 702,52 (setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) para estagiário com carga horária de 6 horas diárias, estudante de curso de Ensino Superior;
- b) R\$ 549,24 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para estagiário com carga horária de 4 horas diárias, estudantes de curso de Ensino Técnico ou superior;
- c) R\$ 702,52 (setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) para estagiário com carga horária de 6 horas diárias, estudantes de curso de Ensino Técnico;
- d) R\$ 389,57 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para estagiário com carga horária de 4 horas diárias, estudante do curso de Ensino Médio;
- e) R\$ 549,24 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para estagiário com carga horária de 6 horas diárias, estudantes de curso de Ensino Médio;
- f) R\$ 312,93 (Trezentos e doze reais e noventa e três centavos) para estagiário com carga horária de 4 horas diárias, estudante de curso de Educação Especial e dos anos finais de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito de Jaguarão